

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2021

Processo de Licitação n° 212/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública.

A contratação será com a empresa **BRUNA SOLIGO 000099556069**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n°. 40.939.295/0001-80**, com sede na Rua Maximiliano de Almeida, n° 75, bairro Oliveira, município de Lagoa Vermelha –RS, CEP 95.300-000.

O objetivo da DISPENSA DE LICITAÇÃO visa a contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, visando avaliação e satisfação dos Serviços Públicos, avaliação de desempenho das secretarias municipais, dos serviços realizados pelos servidores em tempo de pandemia e demandas da população em geral.

A empresa deverá disponibilizar 3 totens com tablets para pesquisa de satisfação dos serviços públicos municipais em unidades administrativas definidas pela Administração Municipal. Ficando a cargo da empresa o fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, disponibilização do sistema, monitoramento e gerenciamento remoto. Além da manutenção e assistência técnica operacional quando necessário.

Isso se faz necessário para que sejam avaliados e acompanhados os serviços prestados pelos servidores públicos em tempo de pandemia e coletar sugestões para melhorar ou implantar novos métodos de trabalho, assim, a Administração Municipal poderá tomar decisões sobre a melhor forma de executar os trabalhos das Secretarias Municipais.

A prestação do serviço acontecerá em unidades administrativas selecionadas pelo município de Caseiros (RS).

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos a cada trinta dias, após relatório de realização de serviços emitido pela empresa.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta dos contratados.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados até o 10º dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2021 e edital de dispensa de licitação nº 029/2021

Caseiros - RS, 29 de junho de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) **Número -** 029/2021
c) **Embasamento:** Art. 24, II da Lei 8.666/93.
d) **Valor total:** R\$ 9.000,00.
e) **Objeto -** O objetivo da DISPENSA DE LICITAÇÃO visa a contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, visando avaliação e satisfação dos Serviços Públicos, avaliação de desempenho das secretarias municipais, dos serviços realizados pelos servidores em tempo de pandemia e demandas da população em geral.

Caseiros/RS, 29 de junho de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 29 de junho de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 24, II da Lei 8666, e suas alterações, resolvem: - Autorizar DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 029/2021 - Objeto: Consiste na contratação da empresa **BRUNA SOLIGO 000099556069**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 40.939.295/0001-80**, com sede na Rua Maximiliano de Almeida, n° 75, bairro Oliveira, município de Lagoa Vermelha –RS, CEP 95.300-000, O objetivo da DISPENSA DE LICITAÇÃO visa a contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, visando avaliação e satisfação dos Serviços Públicos, avaliação de desempenho das secretarias municipais, dos serviços realizados pelos servidores em tempo de pandemia e demandas da população em geral. O valor total a ser pago será de R\$ 9.000,00. Caseiros/RS, 29/06/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.